



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

**ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

**Objeto:** O presente objeto consiste na contratação de empresa especializada visando obras de pavimentação em concreto simples da Rua Moreira César, entre a Rua César Pereira da Cunha e a Rua Serafim Dorneles Vargas (extensão de 144 m / área total de 1.392,40 m<sup>2</sup>).

| <b>Risco Identificado</b>                                                                                          | <b>Probabilidade</b> | <b>Impacto</b> | <b>Medidas Preventivas/Mitigadoras a serem previstas no TR e/ou Memorial Descritivo</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atraso na execução da obra</b>                                                                                  | Média                | Alto           | Definição de prazo de execução de 02 (dois) meses contados da Ordem de Serviço; cronograma físico-financeiro; obrigação de início dos trabalhos em até 5 (cinco) dias úteis após a OS; aplicação de multa de 0,5% ao dia sobre o valor total do contrato por dia de atraso injustificado até o limite de 10 dias, sujeitando à rescisão contratual. |
| <b>Execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas</b>                                           | Média                | Alto           | Execução em estrita conformidade com o Memorial Descritivo, projetos, cronograma físico-financeiro e normas da ABNT; exigência de responsável técnico habilitado com ART; comprovação prévia de capacidade técnico-profissional e operacional; fiscalização contínua pela Administração.                                                            |
| <b>Deficiências na preparação do subleito, sub-base ou compactação do terreno</b>                                  | Média                | Alto           | Exigência de capacidade técnico-profissional e operacional para serviços de execução e compactação de base e/ou sub-base para pavimentação de brita graduada simples (> 140,00 m <sup>3</sup> ); execução conforme Memorial Descritivo e rigorosa fiscalização técnica in loco.                                                                     |
| <b>Problemas na drenagem pluvial, ocasionando deterioração do pavimento</b>                                        | Média                | Alto           | A drenagem pluvial integra as parcelas de maior relevância do objeto; exigência de atestado de capacidade técnica para execução de drenagem pluvial, escavação, carga, transporte e compactação de reaterros (> 220 m); execução conforme projeto executivo e fiscalização das redes e sarjetas.                                                    |
| <b>Utilização de materiais ou execução de serviços com qualidade inadequada (concreto fora das especificações)</b> | Média                | Alto           | Especificação técnica e exigência de comprovação prévia para execução de pavimento em concreto simples (PCS), Fctm,K = 4,5 MPa, espessura >= 12,00 cm (> 1.119,77 m <sup>2</sup> ); medição por parcelas vinculadas ao cronograma com conferência antes do recebimento provisório e definitivo.                                                     |
| <b>Interferências ou desconhecimento das condições existentes na via</b>                                           | Média                | Alto           | Previsão de vistoria técnica facultativa/opcional prévia até 1 dia útil antes da licitação junto à SMPPOP, com possibilidade legal de substituição por declaração formal assinada pelo responsável técnico sobre o pleno conhecimento das condições e peculiaridades locais.                                                                        |
| <b>Acidentes envolvendo trabalhadores, pedestres ou terceiros durante a execução</b>                               | Média                | Alto           | Obrigação expressa da contratada de manter o canteiro de obras organizado a fim de garantir a segurança de transeuntes e colaboradores; exigência de fornecimento e uso de EPIs e EPCs, além de estrito cumprimento das normas de segurança do trabalho aplicáveis.                                                                                 |
| <b>Falhas no acabamento,</b>                                                                                       | Média                | Alto           | Execução pautada nos detalhamentos técnicos do                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

| <b>Risco Identificado</b>                                                                 | <b>Probabilidade</b> | <b>Impacto</b> | <b>Medidas Preventivas/Mitigadoras a serem previstas no TR e/ou Memorial Descritivo</b>                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>cortes/juntas, meios-fios e acessibilidade</b>                                         |                      |                | Memorial Descritivo quanto a drenagem, acabamento, cortes e juntas, meios-fios e sarjetas; verificação minuciosa pela fiscalização nas vistorias de entrega provisória e definitiva.                                                                                                   |
| <b>Paralisação ou suspensão injustificada dos serviços</b>                                | Média                | Alto           | Obrigações de a contratada comunicar à CONTRATANTE, por escrito e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, toda e qualquer paralisação ou suspensão dos trabalhos com os devidos motivos; fiscalização imediata e aplicação de sanções cabíveis por retardamento ou inexecução.   |
| <b>Incapacidade técnica ou operacional da empresa contratada</b>                          | Baixa                | Alto           | Exigência de atestados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional de no mínimo 50% dos quantitativos das parcelas de maior relevância; registro no CREA da empresa e do responsável técnico; vedação expressa de subempreitada sem anuência da Administração.            |
| <b>Problemas financeiros da contratada que comprometam a execução</b>                     | Baixa                | Alto           | Exigência de qualificação econômico-financeira (balanço dos 2 últimos exercícios, certidão negativa de falência e índices de liquidez/endividamento); exigência de prestação de garantia contratual de 5% do valor total contratado no ato da assinatura.                              |
| <b>Falhas de fiscalização e acompanhamento da execução</b>                                | Baixa                | Alto           | Designação formal no TR de Gestor do Contrato (Secretário da SMAI), Fiscal Titular (Eng. Civil - CREA-MG 026892/D) e Fiscal Substituto (Eng. Civil - CREA/RS 73.745-D), atuando nos termos do Decreto Municipal nº 20.106/2023, com suporte da Assessoria Jurídica e Controle Interno. |
| <b>Não correção de defeitos identificados após a execução</b>                             | Baixa                | Alto           | Previsão de garantia mínima de 05 (cinco) anos a contar do recebimento definitivo; obrigação legal e contratual da contratada de realizar, sem ônus para o Município, os reparos apontados pela fiscalização no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.                                   |
| <b>Prejuízo financeiro decorrente de execução inadequada ou inadimplemento contratual</b> | Baixa                | Alto           | Exigência de garantia contratual de 5% (com cobertura para multas e ações trabalhistas/previdenciárias no seguro-garantia); previsão de multas contratuais, retenção de faturas, desconto na garantia e obrigação legal de reparação integral do dano.                                 |
| <b>Desequilíbrio econômico-financeiro durante a execução</b>                              | Média                | Médio          | Previsão contratual expressa de reajustamento/recomposição nos termos dos arts. 6º, LVIII, 25, §7º e 124, II, 'd', da Lei nº 14.133/2021, com data-base vinculada à data do orçamento estimado da contratação.                                                                         |
| <b>Não conformidade ambiental ou descumprimento de normas técnicas</b>                    | Baixa                | Alto           | Obrigações de cumprimento rigoroso de todas as normas técnicas da ABNT, legislação ambiental, padrões de sustentabilidade e responsabilidade exclusiva por encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários.                                                                           |